



PORTARIA N. 5.610/2018

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **Cristiano Barbosa Carvalho**, ocupante do cargo de **Condutor de Veículo**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009, a gratificação no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 05 de julho de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

